



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2023 | Edição: 112-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

## **PORTARIA SERES/MEC Nº 144, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, parágrafo único, do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Autorizar, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 11 do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, a ampliação do número de vagas anuais dos cursos de Direito e Medicina para o ano de 2023 exclusivamente para fins do Programa Universidade para Todos - PROUNI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENA SAMPAIO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.